



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

MODALIDADE: Concorrência nº. 001/2018/CEL/SCL/ALE/RO

INTERESSADO: Departamento de Comunicação

PROCESSO Nº: 17579/2017-30

OBJETO: Contratação de serviços técnicos de publicidade de caráter educativo, informativo e de orientação social, prestados por intermédio de agência de propaganda, para atender a Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Aos **dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às onze horas**, na sede da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, sito à Rua Major Amarantes, nº 390 – Bairro Arigolândia, nesta cidade, reuniu-se a Comissão Especial de Licitações – CEL, para apreciar a Decisão da Subcomissão Técnica que analisou os recursos administrativos interpostos, bem como a contrarrazão apresentada. A Subcomissão Técnica ao apreciar os recursos administrativos e contrarrazão, motivou e fundamentou sua decisão, nos termos da ATA lavrada aos **07/12/2018**. A Subcomissão Técnica analisou e julgou as propostas das empresas licitantes, cujo resultado foi:

CLASSIFICAÇÃO FINAL DE PROPOSTAS TÉCNICAS				
CLASSIFICAÇÃO	PROPOSTA		PONTUAÇÃO	
1º LUGAR	PNA	D	87,53	CLASSIFICADA
2º LUGAR	MINHAAGENCIA	B	71,43	CLASSIFICADA
3º LUGAR	PWS	C	69,43	DESCCLASSIFICADA
4º LUGAR	TRADE	A	68,13	DESCCLASSIFICADA

Dessa decisão, a empresa **PWS PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA** apresentou RECURSO e a empresa **PNA PUBLICIDADE LTDA** apresentou CONTRARRAZÃO. O recurso e a contrarrazão apresentados foram encaminhados e deliberados pela Subcomissão Técnica, que motivou e fundamentou sua decisão nos termos da ATA de reunião lavrada aos **07/12/18**, **negando provimento a empresa PWS Publicidade & Propaganda Ltda, e dando provimento a contrarrazão apresentada pela empresa PNA PUBLICIDADE LTDA, mantendo-**



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE/RO

se inalterada a Decisão proferida e publicada em 19/11/2018, **mantendo-se inalterada a Decisão proferida e publicada em 19/11/18.** Neste contexto, RATIFICAMOS a decisão da Subcomissão Técnica para manter a decisão proferida na ATA do dia 19/11/2018. Prossequindo, o Presidente informou que em obediência ao disposto no § 4º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, os autos serão submetidos à autoridade hierárquica para apreciação e Decisão. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente da Comissão Especial de Licitação encerrou a sessão, mandando lavrar a presente ATA, que vai assinada por si e pelos demais membros da Comissão. Porto Velho-RO, aos **dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, às onze horas quarenta minutos.**

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL

Everton José dos Santos Filho

Presidente da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO

Lourdes Terezinha Lena

Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO

Carla Maíza Silva de França

Membro da Comissão Especial de Licitação - CEL/ALE/RO